

A adesão municipal ao Programa “Meu Município nos ODS” na Região Sul do Brasil

Municipal adherence to the "My Municipality in the SDGs" Program in the Southern Region of Brazil

Adhesión municipal al Programa "Mi Municipio en los ODS" en la Región Sur de Brasil

Grupo temático 04 - Gestão de Cidades Resilientes e Sustentáveis

Daniel Arruda Coronel - Professor Associado IV do Departamento de Economia e Relações Internacionais, com atuação como Docente Permanente nos Programas de Pós-Graduação (Stricto sensu) em Gestão de Organizações Públicas e de Economia e Desenvolvimento, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Igor Noronha de Freitas – Doutorado do Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Luca Bulsing Rodrigues - Graduando em Administração pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

Resumo

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um marco global para a promoção de um desenvolvimento integrado nas dimensões social, econômica e ambiental. No Brasil, o programa federal “Meu Município Pelos ODS” busca apoiar os governos locais na territorialização desses objetivos. Este artigo analisa, de forma comparativa, a implementação dos ODS nos municípios da Região Sul do Brasil, avaliando as adesões e as características dessas cidades. A pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, combinando análise documental e dados secundários e usa estatística descritiva nas análises. Os resultados indicam baixa adesão da Região ao programa e entre as cidades que aderiram um padrão médio de desenvolvimento sustentável, indicadores econômicos e sociais.

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030; Governança; Federalismo, Políticas Públicas; Região Sul do Brasil.

Abstract

The United Nations' 2030 Agenda established the Sustainable Development Goals (SDGs) as a global framework for promoting integrated development in the social, economic, and environmental dimensions. In Brazil, the federal program "My Municipality for the SDGs" seeks to support local governments in the territorialization of these goals. This article comparatively analyzes the implementation of the SDGs in municipalities in the Southern Region of Brazil, evaluating the adherence and characteristics of these cities. The research adopts a mixed methodological approach, combining documentary analysis and secondary data, and uses descriptive statistics in the analyses. The results indicate low adherence to the program in the region, and among the cities that adhered, an average pattern of sustainable development, economic and social indicators.

Keywords: Sustainable Development Goals; 2030 Agenda; Governance; Federalism; Public Policies; Southern Region of Brazil.

Resumen

La Agenda 2030 de las Naciones Unidas estableció los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) como marco global para promover el desarrollo integrado en las dimensiones social, económica y ambiental. En Brasil, el programa federal "Mi Municipio por los ODS" busca apoyar a los gobiernos locales en la territorialización de

estos objetivos. Este artículo analiza comparativamente la implementación de los ODS en municipios de la Región Sur de Brasil, evaluando la adhesión y las características de estas ciudades. La investigación adopta un enfoque metodológico mixto, combinando análisis documental y datos secundarios, y utiliza estadística descriptiva en los análisis. Los resultados indican una baja adhesión al programa en la región, y entre las ciudades que se adhirieron, un patrón promedio de indicadores de desarrollo sostenible, económicos y sociales.

Palabras clave: Objetivos de Desarrollo Sostenible; Agenda 2030; Gobernanza; Federalismo; Políticas Públicas; Región Sur de Brasil.

1. Introdução

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável representou um compromisso internacional para enfrentar desafios estruturais relacionados à pobreza, às desigualdades e à degradação ambiental. Embora os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) tenham sido concebidos em escala global, sua efetivação depende, em boa medida, da capacidade dos governos subnacionais na adaptação de metas e indicadores às realidades locais.

Nesse contexto, os municípios assumem papel estratégico, pois concentram a implementação direta de políticas públicas essenciais à promoção do desenvolvimento sustentável, sendo o planejamento urbano o instrumento essencial para promover cidades sustentáveis e reduzir desigualdades (Oliveira, 2018; Bento et.al., 2018). Mesmo não tendo natureza obrigacional, pois não há norma impondo a adoção, a incorporação de procedimentos voltados à sustentabilidade depende da efetividade nos municípios, funcionando a agenda de forma programática, afinal é onde as pessoas vivem (Peretti et.al.2024).

No Brasil, o programa Meu Município Pelos ODS surge como uma iniciativa do governo federal voltada a incentivar a incorporação dos ODS no planejamento e na gestão municipal. Como contrapartida, benefícios como instrumentos de planejamento, gestão, formação e capacitação, além de aporte financeiro por meio de linhas de financiamento voltadas ao desenvolvimento sustentável (Brasil, 2025).

A região Sul do Brasil é composta, segundo o IBGE (2026), por 1.191 municípios distribuídos nos três estados, Rio Grande do Sul (497), Paraná (399) e Santa Catarina (295). Estes municípios apresentam diferentes perfis socioeconômicos e capacidades institucionais, sendo, portanto, um território relevante para a análise comparativa da implementação dos ODS a partir do programa federal. Ele foi lançado em fevereiro de 2025, pela Secretaria-Geral da Presidência da República, no Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas¹. Até o momento apenas 211, das 5.570 cidades brasileiras, aderiram. Dessas adesões, apenas 27 são de municípios localizados na região Sul.

¹ <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/FEVEREIRO/secretaria-geral-lanca-pacto-pelo-desenvolvimento-sustentavel-201cmeu-municipio-pelos-ods201d>, acesso em 20/02/2026.

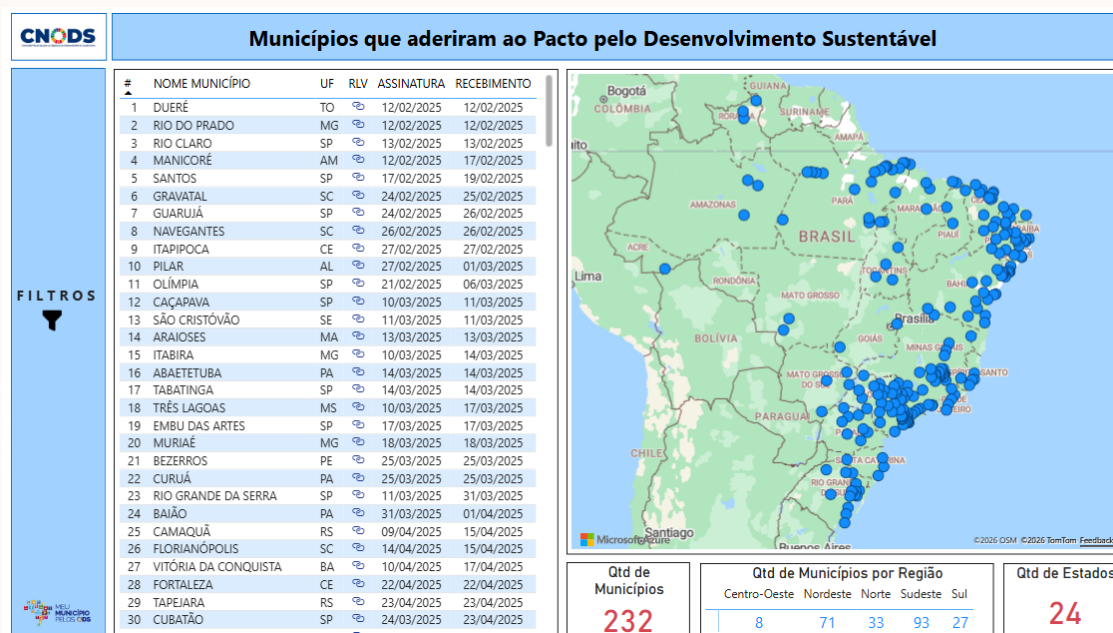


Figura 1: Painel do Programa “Meu Município Pelos ODS”, elaborado pelos autores.

Desta forma, o objetivo geral do estudo é a análise do grau de adesão dos municípios da Região Sul do Brasil ao programa Meu Município nos ODS e como varia em função das capacidades institucionais locais. Vários estudos tratam da implementação dos ODS pelos municípios (Oliveira, 2018; Pereira et. al., 2021; Peretti et. al., 2024), mas a abordagem que visa medir a adesão a um programa nacional que incentiva e apoia os municípios a seguirem diretrizes de sustentabilidade é inovadora.

Assim, este projeto se justifica pela necessidade de preencher lacuna na literatura sobre territorialização dos ODS no Brasil, com potencial de replicabilidade nacional e contribuição ao debate sobre desenvolvimento regional e capacidades estatais locais sob a perspectiva da governança multinível, formulada por Hooghe e Marks (2021), onde políticas contemporâneas são produzidas por múltiplos centros de autoridade interdependentes.

2. Referencial Teórico

O referencial teórico se apoiará em três pilares. O primeiro aborda a Agenda 2030 das Nações e os ODS. A segunda teoria vai tratar da governança e federalismo. Por fim, o último pilar reúne capacidade administrativa e políticas públicas.

2.1 - Agenda 2030 e os ODS.

A partir do início dos anos 1970, como na declaração de Estocolmo de 1972, foram realizadas várias conferências em matéria ambiental, estabelecendo diretrizes rumo à integração internacional até que em 1983 a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Humano da ONU elaborou um relatório denominado “Nosso Futuro Comum” (Japiassú e Guerra, 2017). O relatório ficou conhecido como Relatório Brundtland em alusão à presidente da comissão, Gro Harlem Brundtland, então primeira-ministra da Noruega, e sua principal contribuição foi definir o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades (Roncaglio, et. al., 2012; Japiassú e Guerra, 2017; De Oliveira e Gentil, 2024). Os ODS da ONU foram um conjunto de objetivos com o propósito de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir que as pessoas desfrutem de paz e prosperidade como ilustrado abaixo:



Figura 2: dos 17 ODS. Fonte: ONU Brasil

A literatura converge quanto ao alinhamento das cidades aos ODS da ONU, onde os problemas e os recursos devem ser tratados de forma integrada rumo à sustentabilidade, com gestores urbanos subsidiados por ferramentas técnicas e científicas e agindo com transparência e oportunizando a participação social, geradores de legitimidade e sucesso das políticas urbanas (Beck, 2023; Yan, et. al., 2024, e Gao, et. al., 2024). São estes os propósitos presentes na “Carta Compromisso” disponibilizada aos municípios no momento em que decidem aderir ao programa “Meu Município nos ODS”.

Entretanto, estes autores têm posições diferentes quanto a outros assuntos inerentes à agenda programática de adoção de práticas sustentáveis tendentes ao alinhamento com a Agenda 2030 e os ODS. A proposta de Beck (2023) é elevar o meio ambiente ao status de agente (stakeholder) não humano com direitos e relevância moral, superando uma visão puramente utilitarista, sugerindo ainda que o conflito entre economicismo e humanismo possa ser mediado pela responsabilidade e consenso de todos stakeholders.

Neste sentido, Gao et. al., (2024) analisam o conflito inerente entre eficiência econômica e a equidade social na redução de carbono, concluindo que a mitigação ao acesso aos recursos e ao crescimento econômico contribuíram para esta diminuição. A eficiência deve ser analisada juntamente à eficácia. Segundo Pinto e Coronel (2017), as duas avaliam desempenho, independentemente da organização, sendo que a eficiência está ligada ao dispêndio financeiro e a eficácia, ao resultado.

De acordo com Yan et. al. (2024) o principal desafio à avaliação é a compatibilidade de dados e a padronização. Segundo os autores, a aplicação direta de indicadores globais frequentemente falha em capturar especificidades locais, ratificando os entendimentos de que os modelos do centro nem sempre servem à periferia (Prebisch, 1949) e que a importação de modelos formais como leis e soluções administrativas, sem considerar os informais, como as realidades locais, podem levar ao fracasso (North, 1990).

2.2 - Governança e Federalismo Brasileiro

O conceito de governança é amplamente difundido na academia e entre formuladores de políticas públicas, sendo que a definição é trazida por vários autores. Para Wilde et al., (2009) a governança resulta de diálogo envolvendo setores distintos como setores público e privado e órgãos governamentais. Cavalcante e Pires (2018) abordam o tema associando à coordenação e articulação governamental, com foco no fortalecimento das capacidades estatais. Diante disso, a governança é essencial para o alcance dos ODS; pois auxilia gestores na tomada de decisão e monitoramento do progresso local (Custódio, 2024).

A abordagem da governança multinível sustenta que políticas globais contemporâneas operam por meio de redes articuladas entre diferentes escalas de governo. Segundo Hooghe e Marks (2001), a governança multinível caracteriza-se pela descentralização da autoridade política entre níveis supranacionais, nacionais e subnacionais. Já autores como Cirino et. al. (2024) abordam o conceito de governança em rede, apresentando-o em três dimensões: coordenação, controle/monitoramento e incentivos. Estas dimensões gerenciam e melhoram o desempenho do processo quando estabelecem prestação com definição de papéis e responsabilização.

No caso dos ODS, observa-se clara interação entre organismos internacionais, governos federais, estados e municípios, configurando arranjo ampliado de implementação. No contexto brasileiro, marcado por federalismo cooperativo (Abrucio et. al.2013), os municípios possuem autonomia política, administrativa e financeira. A Constituição Federal de 1988 deu mais autonomia a estes entes da federação e, como consequência da participação social e da ciência, fez emergir instrumentos de gestão ambiental e maior atuação dos movimentos sociais. (Seixas et. al. 2020). Segundo Santin e Favretto (2017) essa autonomia foi descentralizadora e ampliou a possibilidade de efetivação de políticas públicas, fazendo crescer o protagonismo do poder local e sua relevância da vida das comunidades impulsionando o desenvolvimento social a partir de articulações locais.

No entanto, segundo Arretche (2012), a descentralização ampliou responsabilidades municipais, mas a autonomia decisória ficou mitigada, uma vez que muitos programas permanecem regulados e financiados pela União, configurando modelo de coordenação federativa (Abrucio, 2005). Conforme Lotta et. al.(2024), ao tratar de temas complexos, há a necessidade de uma coordenação muito alta entre as diversas instâncias de poder, implicando a adoção de arranjos que são o conjunto normativo que guia e orienta a tomada de decisão. Considerando que a simples adesão a programas dessa natureza não assegura sua efetividade, é necessária a existência de arranjos institucionais, capacidades administrativas e mecanismos de monitoramento adequados (Limeira Filho, 2025).

É neste contexto que está inserido o objeto deste estudo. O Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável - Compromisso “Meu Município pelos ODS” tem uma plataforma digital vinculada à Secretaria da Presidência da República e nela contém a carta compromisso², onde o gestor municipal, ao aderir ao programa, se compromete em criar a comissão municipal, elaborar o diagnóstico situacional, elaborar um plano de ação e metas para a implementação do desenvolvimento sustentável no município. Além disso, para contemplar a transparência, deve elaborar relatório para monitorar e avaliar a iniciativa. Juntamente com as condições de adesão, é ofertado um “pacote de benefícios”³ como linhas de crédito em vários bancos públicos, formação na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), SEBRAE entre outros. A plataforma disponibiliza ainda modelos de documentos e normas que os municípios precisam instituir.

2.3 - Capacidade Administrativa e Planejamento Público

Como o trabalho se refere à implementação municipal será sobre este ente da federação que os conceitos sobre capacidade administrativa e planejamento público serão abordados. Neste sentido, alguns autores consideram que os municípios brasileiros, via de regra, não desenvolvem capacidades estatais autonomamente,

² Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods/carta-compromisso>, acesso em 20/02/2026.

³ Disponível em: www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods/PacotedebeneficiosMMPODS14112025.pdf, acesso em 20/02/2026.

dependendo de coordenação intergovernamental, indução normativa, financiamento federal e apoio técnico continuado (Demarco et. al., 2021).

De acordo com Grin (2025), cujo estudo analisou o papel das capacidades organizacionais municipais na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, existe uma enorme diversidade e desigualdade entre os municípios, o que torna o planejamento um processo heterogêneo e complexo. O planejamento do orçamento municipal é fundamental à administração pública local, é um processo sistemático por meio do qual se define objetivos coletivos, prioridades governamentais, estratégias de ação, alocação de recursos e metas e indicadores de políticas públicas em que o objetivo central é orientar a ação governamental no tempo, reduzindo o improviso e aumentando a racionalidade das decisões públicas.

As administrações públicas nas três instâncias de governo materializam estes conceitos através do previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. De acordo com Silva (2019) a função planejamento deve ser percebida como ferramenta útil para decisão e implementação superando o foco puramente burocrático. Segundo Bresser-Pereira (2022), a gestão pública deve ser orientada por metas e resultados, não apenas por processos. De acordo com Bernardes (2026), quatro determinantes contribuem para a qualidade do planejamento orçamentário: participação, sistema integrado, equipe técnica e transparência.

3. Metodologia

3.1 Delineamento da pesquisa

O presente trabalho, quanto à abordagem é quantitativa, pois utiliza indicadores numéricos para mensurar o desempenho dos municípios da Região Sul do Brasil que aderiram ao programa “Meu Município nos ODS” do governo federal. Quanto aos objetivos o estudo possui caráter descritivo e comparativo. É descritivo porque busca caracterizar o nível de adesão e desempenho dos municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná no âmbito do referido programa. É também comparativo, pois estabelece análises entre os estados e entre municípios quanto aos níveis de classificação (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto) de cada cidade da região aos 17 ODS. Também investiga o PIB per capita, o IDHM e a população das 27 cidades que aderiram.

Os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas, classificados segundo os intervalos estabelecidos pelo próprio índice (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto) e submetidos à análise estatística descritiva possibilitando identificar a distribuição dos municípios em cada categoria de desempenho. Segundo Ventura (2007), delimitada as unidades a que se referem o estudo, ao pesquisador cabe a percepção de quais dados serão suficientes para chegar ao entendimento como um todo. De acordo com Yin (2015), as informações documentais são de grande importância a todos os estudos de caso, que vêm para confirmar as evidências trazidas por outras fontes.

Por fim, a dimensão comparativa estrutura-se na análise sistemática de semelhanças e diferenças entre contextos e territórios distintos. Segundo Yin (2015), a relevância de abordagens comparativas serve para compreender processos de implementação em contextos específicos. No campo dos ODS, índices e indicadores municipais têm sido amplamente utilizados tais como nos estudos de Silva et al. (2021), Pereira et al. (2022) e Peretti et al. (2024).

3.2 Unidade e técnica de análise e fonte dos dados

A unidade de análise corresponde aos municípios da região Sul do Brasil localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, especificamente os 27 municípios que até o momento em que este estudo é desenvolvido aderiram ao programa “Meu Município no ODS”. Esta delimitação territorial justifica-se pela relevância da Região Sul no contexto federativo brasileiro e pela heterogeneidade institucional e socioeconômica entre seus entes municipais.

Os dados foram analisados por meio de rankings comparativos, distribuídos em tabelas, permitindo identificar padrões regionais de desempenho sustentável. Os dados utilizados são provenientes exclusivamente das seguintes bases oficiais e consolidadas:

<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br>,

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados> e

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods>

<http://idhm.org.br/>

No tratamento dos dados, adotou-se a estatística descritiva como técnica de análise, com o objetivo de organizar, sintetizar e apresentar as informações coletadas de forma sistemática, possibilitando uma compreensão clara do comportamento das variáveis investigadas. Conforme destacam Bussab e Morettin (2017), a estatística descritiva compreende um conjunto de procedimentos destinados à organização e resumo de dados por meio de tabelas, gráficos e medidas numéricas, como média, mediana, desvio padrão e variância.

Ambos reconhecem que a estatística descritiva constitui o núcleo inicial da análise quantitativa. Importância para produção de conhecimento. As duas obras entendem a estatística como instrumento fundamental para organização e interpretação de dados empíricos. Ainda que com enfoques distintos, ambos associam o uso estatístico à melhoria da qualidade analítica das pesquisas. (Santos, 2007; Do Breviário, 2023).

4. Resultados e Discussão

A utilização exclusiva de dados secundários confere robustez ao estudo, ao permitir uma avaliação baseada em resultados mensuráveis e comparáveis, reduzindo vieses subjetivos e fortalecendo a replicabilidade da pesquisa. Os resultados obtidos a partir das informações disponibilizadas no portal do programa “Meu Município nos ODS” evidenciam diferenças significativas de desempenho entre os municípios. Antes de fazer a análise da unidade objeto deste estudo é apresentado um panorama geral do país quanto às adesões por região e por estado.

Região	Estado	Municípios	Adesões	Percentual
Norte	Acre	22	1	4,54%
	Amapá	16	0	0
	Amazonas	62	3	4,83%
	Pará	144	22	15,87%
	Rondônia	52	0	0
	Roraima	15	3	20%
	Tocantins	139	4	2,87%
Total de municípios		450	33	7,33%
Nordeste	Alagoas	102	4	3,92%
	Bahia	417	13	3,11%
	Ceará	184	11	5,97%
	Maranhão	217	5	2,30%
	Paraíba	223	3	1,34%
	Pernambuco	185	13	7,02%

	Piauí	224	2	0,89%
	Rio Grande do Norte	167	7	4,19%
	Sergipe	75	13	17,33%
Total de municípios		1794	71	3,95%
Sudeste	Espírito Santo	78	5	6,41%
	Minas Gerais	853	32	3,75%
	Rio de Janeiro	92	7	7,60%
	São Paulo	645	49	7,59%
Total de municípios		1668	93	5,57%
Sul	Paraná	399	8	2,00%
	Rio Grande do Sul	497	15	3,01%
	Santa Catarina	295	4	1,35%
Total de municípios		1191	27	2,26%
Centro-Oeste	Goiás	246	2	0,81%
	Mato Grosso	141	2	1,41%
	Mato Grosso do Sul	79	4	5,06%
	Distrito Federal	1	0	0
Total de municípios		467	8	1,71%

Tabela 01 – Panorama Geral das Adesões ao Programa “Meu Município nos ODS”. Elaboração dos autores⁴

A região que mais adesões possui diante do total de municípios é a Norte, com 7,33% das suas cidades participando. A região possui os dois estados com maior percentual de municípios que aderiram, que são Roraima, com um quinto das suas cidades inseridas do programa, e o Pará, com pouco mais de 15% de adesão. A região possui dois estados, Amapá e Rondônia, onde nenhum município está participando, a exemplo do Distrito Federal, na região Centro Oeste.

A região que menos participação proporcional possui é a Centro-Oeste, com 1,71% dos seus municípios inseridos no programa. O destaque na região fica por conta de Mato Grosso do Sul, que tem mais de 5% de adesão entre as suas cidades. É um percentual superior a todos estados da análise deste estudo, a região Sul. Seus estados apresentam índices tímidos, puxados pelo Rio Grande do Sul, com pouco mais de 3%, seguido do Paraná, com 2%, e Santa Catarina, com 1,3%.

A tabela abaixo mostra a relação nominal dos municípios por unidade da federação que aderiram ao programa. Mostra ainda a data da assinatura da carta compromisso.

UF	CIDADES	Assinatura
Rio Grande do Sul: 497 municípios Adesão de 15 (3%)	Camaquã	09/04/2025
	Tapejara	23/04/2025
	Capão Bonito do Sul	11/06/2025
	São Marcos	29/05/2025
	Esteio	18/06/2025

⁴ Atualizado em 07/03/2026.

	Rio Grande	30/06/2025
	Dois Irmãos	24/07/2025
	Restinga Sêca	30/07/2025
	Pareci Novo	31/07/2025
	São José do Sul	31/07/2025
	Gravataí	08/08/2025
	Três Coroas	21/08/2025
	Santo Augusto	15/10/2025
	São Lourenço do Sul	24/11/2025
	Charqueadas	27/01/2026
Paraná: 399 municípios. Adesão de 8 (2%)	Irati	15/04/2025
	Santa Maria do Oeste	19/05/2025
	Castro	13/01/2026
	Marialva	14/01/2026
	Inajá	15/01/2026
	Peabiru	14/01/2026
	Tibagi	26/01/2026
	Assaí	04/02/2026
Santa Catarina 295 municípios Adesão de 4 (1,35%)	Gravatal	24/02/2025
	Navegantes	26/02/2025
	Florianópolis	26/02/2025
	Irani	16/05/2025

Tabela 02 – Cidades por estado da Região Sul que aderiram ao Programa “Meu Município nos ODs”.
Elaboração dos autores

Entre os 27 municípios da Região Sul que aderiram ao programa, 15 são do Rio Grande do Sul, cerca de 56%. É também do estado o primeiro município (Camaquã) a aderir, em abril de 2025. Se comparados aos 497 municípios que o estado tem observa-se que a adesão é baixa, 3% do total. O Paraná, até o final de 2025 tinha apenas um município no programa e este ano amentou significativamente com outros 7, mas apenas 2% do total aderiu. Santa Catarina é o estado que menos adesões tem, 4 e proporcionalmente ao número de municípios é o de menor índice na região, 1,35%.

Vários fatores podem estar relacionados a esta baixa adesão. Segundo Farah (2001) as políticas públicas de nível local já não são monopólio estatal, tendo em vista novos arranjos de governança a partir da interlocução de vários atores, restando aos gestores locais o papel de coordenação em torno de metas de interesse comum. Para tanto, de acordo com Grin (2025), as municipalidades podem promover capacidades organizacionais, entendendo que de acordo com a política pública a alocação de recursos, o treinamento e as competências são específicas para se chegar ao sucesso. Mesmo em um cenário comum de limitação de recursos, eleger prioridades é função da gestão.

ARTIGO

Neste sentido, ao aderirem é ofertado aos municípios uma série de benefícios como linhas de crédito em vários bancos públicos, formação na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), SEBRAE entre outros. A plataforma disponibiliza ainda modelos de documentos e normas que os municípios precisam instituir. A confederação nacional dos municípios (CNM) entidade que tem por objetivo a consolidação do movimento municipalista e o fortalecimento da autonomia dos Municípios⁵, desde 2016, portanto há 10 anos, vem orientando as cidades quanto à adoção de práticas inseridas nos ODS, disponibilizando guias inclusive. Diante disso, a falta de conhecimento ou de capacitação e até mesmo limitações orçamentárias ficam mitigadas, cogitando-se a baixa adesão se deva às prioridades de cada administração e a falta de estrutura técnica. Somente uma análise qualitativa, com a utilização de questionário junto aos gestores que se saberá com profundidade as reais razões deste cenário, sendo esta uma das limitações do estudo. A próxima tabela analisa as particularidades dessas 27 cidades quanto ao nível de Desenvolvimento Sustentável, PIB per capita, IDHM e População:

UF	CIDADES	Pontuação Geral	Classificação Geral	Nível de DS	PIB per capita	IDHM	População
RS	Camaquã	46.59/100	4116/5570	BAIXO	R\$ 50.718,28	0,7	63.959
	Tapejara	48.94/100	3218/5570	BAIXO	R\$ 76.169,60	0,76	25.201
	Capão Bonito do Sul	58.47/100	346/5570	MÉDIO	R\$ 128.719,49	0,637	1.769
	São Marcos	54.61/100	1110/5570	MÉDIO	R\$ 70.610,77	0,768	21.537
	Esteio	49.11/100	3151/5570	BAIXO	R\$ 52.518,32	0,754	78.181
	Rio Grande	48.63/100	3348/5570	BAIXO	R\$ 73.510,58	0,744	198.958
	Dois Irmãos	60.75/100	119/5570	ALTO	R\$ 85.952,76	0,743	31.769
	Restinga Sêca	48.12/100	3561/5570	BAIXO	R\$ 43.057,10	0,683	15.213
	Parei Novo	52.9/100	1664/5570	MÉDIO	R\$ 36.872,89	0,749	4.433
	São José do Sul	62.17/100	46/5570	ALTO	R\$ 46.854,47	0,725	2.440
	Gravataí	51.56/100	2160/5570	MÉDIO	R\$ 58.646,11	0,74	275.294
	Três Coroas	50.4/100	2647/5570	MÉDIO	R\$ 43.732,17	0,71	24.420
	Santo Augusto	48.71/100	3314/5570	BAIXO	R\$ 52.398,97	0,739	14.196
	São Lourenço do Sul	50.27/100	2700/5570	MÉDIO	R\$ 40.953,48	0,749	43.283
	Charqueadas	51.79/100	2072/5570	MÉDIO	R\$ 53.050,97	0,747	36.109
PR	Irati	61.18/100	91/5570	ALTO	R\$ 47.529,86	0,726	60.796
	Santa Maria do Oeste	48.13/100	3557/5570	BAIXO	R\$ 35.195,52	0,609	9.985
	Castro	51.83/100	2058/5570	MÉDIO	R\$ 61.820,06	0,703	75.291
	Marialva	55.57/100	882/5570	MÉDIO	R\$ 70.837,51	0,735	44.098
	Inajá	49.96/100	2829/5570	BAIXO	R\$ 30.062,76	0,705	2.510

⁵ Disponível em: <https://cnm.org.br/institucional>, acesso em 26/02/2026.

ARTIGO

SC	Peabiru	48.31/100	3489/5570	BAIXO	R\$ 39.764,19	0,723	13.496
	Tibagi	53.23/100	1545/5570	MÉDIO	R\$ 72.572,74	0,664	20.304
	Assaí	53.84/100	1345/5570	MÉDIO	R\$ 46.183,50	0,728	13.643
	Gravatal	49.87/100	2862/5570	BAIXO	R\$ 36.749,55	0,757	12.989
	Navegantes	51.18/100	2333/5570	MÉDIO	R\$ 91.893,31	0,736	93.619
	Florianópolis	56.26/100	728/5570	MÉDIO	R\$ 58.059,37	0,847	576.361
	Irani	51.88/100	2040/5570	MÉDIO	R\$ 33.330,38	0,742	10.497

Tabela 03 – Tabela comparativa pelo nível de Desenvolvimento Sustentável, PIB per capita, IDHM e População: Elaboração dos autores

A maior parte das cidades, 14 no total, que aderiu ao programa “Meu Município nos ODS” encontra-se no nível médio de desenvolvimento sustentável, em uma escala que vai de 0 a 100 estas cidades estão entre 50 a 59,99. Dez cidades se encontram no nível baixo, que vai de 40 a 49,99 e apenas 3 estão no nível alto, de 60 a 79,99. A região não tem cidades nos extremos, muito baixo (de 0 a 39,99) e muito alto (de 80 a 100). Pesquisas futuras podem indicar se a adesão serviu para mudanças dos índices atuais, sendo uma oportunidade promissora de investigação. Na análise por estado, a distribuição é como segue demonstrado na tabela abaixo:

Índice de Desenvolvimento Sustentável	RS	PR	SC
Muito Alto	0	0	0
Alto	2	1	0
Médio	7	4	3
Baixo	6	3	1
Muito baixo	0	0	0

Tabela 04 – Tabela comparativa do nível de Desenvolvimento Sustentável, dos municípios, por estado da Região Sul, que aderiram ao Programa: Elaboração dos autores

Quanto ao critério do desenvolvimento humano, foram usados os índices do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. A grande maioria, 22 cidades, está no índice alto (0,700 - 0,799) de IDHM. Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, é a única cidade que se encontra, com 0,847, no nível muito alto. As outras 4 estão no nível médio que varia entre 0,600 - 0,699. Aqui também não há cidades nos níveis baixo (0,500 a 0,599) e muito baixo, de 0,000 a 0,499.

Para a classificação do PIB per capita, foram usadas as três faixas estabelecidas por Bitoun e Miranda (2009): Alta renda (acima de R\$ 271,72 mil), média renda (de R\$ 110,28 mil a R\$ 271,71 mil) e baixa renda, até R\$ 110,27 mil anuais. Apenas uma cidade, no Rio Grande do Sul, Capão Bonito do Sul, tem o PIB per capita classificado como média renda, no patamar de R\$ 128.719,49 para cada um dos seus 1.769 habitantes, sendo o município com menor população da amostra. Os outros 26 municípios estão no critério baixa renda per capita.

No critério populacional, serão usados indicadores do IBGE (2023) referentes ao censo demográfico de 2022. O instituto classifica os municípios como segue: mais de 500 mil habitantes (apenas 1, Florianópolis, na amostra), de 100 mil a 500 mil habitantes (apenas 2 municípios na amostra, as cidades gaúchas de Gravataí e Rio Grande), de 50 mil a 100 mil habitantes, a amostra têm 5 cidades, entre 20 mil e 50 mil habitantes, temos 8 municípios, entre 10 mil e 20 mil habitantes, 6 municípios, entre 5 mil e 10 mil habitantes, apenas uma cidade, Santa Maria do Oeste, no Paraná, e no último critério de mensuração populacional, com municípios com menos

ARTIGO

de 5 mil habitantes, temos 4 cidades na amostra. Observa-se que o tamanho da cidade não é um indicativo de posicionamento no levantamento geral dos ODS, pois o municípios com índice alto, por exemplo, não estão entre as mais populosas da região que aderiram ao programa. O critério populacional também não é um indicativo na região para que o município tenha aderido ao programa, tendo entre os 27 da amostra cidades de vários tamanhos populacionais como sintetizado abaixo:

População	Municípios na amostra
mais de 500 mil habitantes	1
entre 100 mil a 500 mil habitantes	2
de 50 mil a 100 mil habitantes	5
entre 20 mil e 50 mil habitantes	8
entre 10 mil e 20 mil habitantes	6
entre 5 mil e 10 mil habitantes	1
menos de 5 mil habitantes	4

Tabela 05 – Tabela comparativa do tamanho populacional á adesão ao Programa: Elaboração dos autores

A próxima tabela traz o panorama completo com os índices dos 17 ODS em cada um dos municípios da amostra. O critério de análise será o estabelecido por Grin (2025). Segundo o autor, são três os principais pilares dos ODS: crescimento econômico (ODS de número 8), inclusão social (ODS de números 3,4,6 e 16) e proteção ambiental (ODS de número 13):

UF	CIDADES	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
RS	Camaquã	M	MB	A	A	MB	A	A	M	MB	B	M	A	A	MB	MB	B	MB
	Tapejara	B	B	A	A	MB	M	MA	M	MB	B	A	A	MA	MB	MB	MB	MB
	Capão Bonito do Sul	B	B	MA	A	M	A	MA	A	MB	A	MA	A	A	MB	MB	A	M
	São Marcos	M	B	A	A	A	A	MA	A	B	B	A	A	A	MB	MB	B	MB
	Esteio	B	MB	M	A	B	A	MA	M	MB	B	M	A	MA	MB	MB	B	MB
	Rio Grande	M	B	M	M	MB	A	MA	M	MB	MB	M	A	MA	MB	MB	MB	MB
	Dois Irmãos	B	B	A	A	A	A	MA	A	MB	M	MA	A	MA	M	MB	MA	MB
	Restinga Sêca	M	B	A	A	MB	B	MA	M	MB	M	MA	B	A	MB	MB	M	MB
	Pareci Novo	M	B	MA	A	A	A	A	A	MB	A	M	M	A	MB	MB	M	MB
	São José do Sul	M	M	MA	A	MA	MA	MA	A	MB	A	A	A	A	MB	MB	A	M
	Gravataí	M	B	A	M	MB	A	MA	B	MB	M	B	A	A	MB	MB	M	MB
	Três Coroas	B	B	A	A	A	B	A	M	MB	B	A	A	A	MB	MB	A	MB
	Santo Augusto	B	MB	M	A	M	B	A	M	MB	M	MA	A	A	MB	MB	MB	MB
	São Lourenço do Sul	M	MB	A	M	A	A	A	M	MB	M	A	M	M	MB	MB	A	MB
	Charqueadas	B	M	A	M	M	MA	A	B	MB	M	A	A	A	MB	B	B	MB
PR	Irati	M	B	A	A	A	MA	MA	M	MB	B	A	M	MA	MA	MB	A	MB

SC	Santa Maria do Oeste	M	B	A	A	M	M	A	B	MB	A	MA	B	A	MB	MB	MB	MB
	Castro	M	M	A	A	MB	MA	MA	M	MB	M	B	A	A	A	MB	B	MB
	Marialva	B	B	A	A	A	A	MA	A	MB	B	A	A	A	MA	MB	MB	MB
	Inajá	B	B	A	A	M	MA	A	MB	MB	M	MA	A	A	MB	MB	A	MB
	Peabiru	B	MB	A	A	M	M	MA	B	MB	B	A	A	A	MB	MB	M	MB
	Tibagi	M	B	A	M	MB	A	MA	M	MB	M	MA	A	A	A	MB	MB	MB
	Assaí	M	MB	A	A	MB	A	MA	M	MB	M	A	A	MA	M	MB	A	MB
	Gravatal	M	M	M	A	M	A	A	M	MB	MB	M	A	A	M	MB	MB	MB
	Navegantes	A	M	M	M	M	MA	A	M	MB	M	M	M	A	MB	MB	M	MB
	Florianópolis	M	A	A	A	M	MA	A	A	MB	MB	B	M	A	M	B	M	A
	Irani	B	MB	A	A	M	MA	A	B	MB	A	A	M	A	MB	MB	MA	MB

Legenda	MB: Muito Baixo	B: Baixo	M: Médio	A: Alto	MA: Muito Alto
---------	-----------------	----------	----------	---------	----------------

No pilar crescimento econômico, representado pelo ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), os indicadores da amostra indicam que mais da metade, 14 municípios, se encontra no nível médio. Este ODS é composto pelos seguintes indicadores: população ocupada entre 10 e 17 anos, PIB per capita, Desemprego, desemprego entre os jovens, jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam e não trabalham e ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade. É a combinação desses indicadores que faz o índice geral do ODS. Sete municípios da amostra se encontram no nível alto, cinco no nível baixo e apenas um no nível muito baixo.

No pilar inclusão social, 4 ODS formam a dimensão: saúde e bem estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), água potável e saneamento (ODS6) e paz, justiça e instituições eficazes. No indicador saúde e bem estar, a grande maioria dos municípios analisados se encontram no índice alto, 19 do total. Outros 5 estão no índice médio e os 3 restantes no patamar muito alto. Os municípios da amostra seguem uma tendência da região que, de modo geral, apresenta indicadores de saúde superiores à média nacional, refletindo melhores condições socioeconômicas, maior cobertura de saneamento básico e maior disponibilidade de serviços de saúde (Barata, 2009; Paim, 2018).

Analisando o objetivo água potável e saneamento (ODS6), se observa a tendência na classificação em patamares mais elevados. Dos 27 municípios, 13 estão no nível alto, 8 no nível muito alto, nos níveis médio e baixo 6 municípios, 3 em cada, e nenhuma cidade no nível muito baixo. Este ODS traz como indicadores as doenças relacionadas ao saneamento inadequado, perdas de água na distribuição, população atendida por esgoto e seu índice de tratamento e a população atendida com abastecimento de água. Apesar do índice geral apresentar patamares mais elevados, a literatura converge ao apresentar situações que envolvem a queda no índice de abastecimento de água da população, a baixa evolução nos serviços de esgotamento sanitário e a ociosidade na interligação a rede de água e esgoto, entre outros problemas que interferem na universalização do saneamento. (Pesccke et. al., 2022; Cardoso, 2023).

Analisando o último ODS do pilar inclusão social, os dados dos municípios da amostra apresentam dispersão no objetivo paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). Das 27 cidades analisadas, 7 se encontram no nível alto, mas outras 7 no nível muito baixo. Cinco estão no nível bom, três são classificadas como médio e apenas duas como muito alta.

Finalmente, o último pilar apresentado por Grin (2025), é formado pelo ODS de número 13, proteção ambiental. Neste objetivo os indicadores usados para o estabelecimento do índice são emissões de CO² per capita, concentração de focos de queimadas, estratégias para a gestão de riscos e prevenção a desastres ambientais e proporção de domicílios em área de risco. A tendência de índices elevados da região está presente neste pilar com 20 municípios no patamar alto, seis no parâmetro muito alto e apenas um no nível médio.

5. Considerações Finais

O estudo demonstrou que é metodologicamente viável e analiticamente consistente avaliar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em nível municipal utilizando exclusivamente dados secundários oficiais. É possível analisar a adesão dos municípios estabelecendo delimitação territorial e recorte temporal, bem como analisar características socioeconômicas dessas municipalidades. A metodologia adotada poder ser replicada em qualquer contexto territorial e também pode ser usada reforçando outros métodos de investigação contribuindo para a robustez de estudos futuros que abordem a temática.

Os motivos que levaram à adesão de apenas 27 das 1191 cidades da região sul podem ser buscados através de uma abordagem qualitativa, através de questionários, por exemplo, junto aos gestores municipais, tanto dos que aderiram ao programa, como junto aos que não aderiram. Esta investigação se apresenta como uma limitação do presente estudo, podendo ser o foco de investigações futuras.

Recomenda-se que futuras pesquisas incorporem análises temporais, permitindo avaliar a evolução dos municípios ao longo do tempo e a efetividade de programas federais voltados à territorialização da Agenda 2030.

Referências:

- ABRUCIO, F. L. (2005). A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, 41-67.
- ABRUCIO, F. L., FRANZESE, C., & SANO, H. (2013). Trajetória recente da cooperação e coordenação no federalismo brasileiro: avanços e desafios. *República, democracia e desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 10, 129-164.
- ARRETCHE, M. (2012). *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Editora FGV.
- BARATA, R. B. (2009). *Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde*. Editora Fiocruz.
- BECK, D. (2023). Stakeholder theory for sustainable cities and society: A humanist and environmental approach for integrating people, institutions, and environmental ecosystems. *Studia Ecologiae et Bioethicae*, 21(1), 59-67.
- BENTO, S. C., DE MELO CONTI, D., BAPTISTA, R. M., & GHOBIL, C. N. (2018). As novas diretrizes e a importância do planejamento urbano para o desenvolvimento de cidades sustentáveis. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 7(3), 469-488.
- BERNARDES, D. E. S. (2026). Capacidades Estatais no Planejamento Governamental Municipal: Convergência Teórica. *Revista de Gestão e Secretariado*, 17(1), e5504-e5504.
- BITOUN, J., & MIRANDA, L. (Eds.). (2009). *Desenvolvimento e Cidades no Brasil: contribuições para o debate sobre as políticas territoriais*. FASE Pernambuco.
- BRASIL, I. B. G. E. (2023). *Censo demográfico 2022. Dados nacionais*. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil.

ARTIGO

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Geral da Presidência da República. Sonhar e viver meu município em 2030: sustentabilidade, justiça e inclusão./Secretaria Geral da Presidência da República. – Brasília: Presidência da República, 2025.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Geral da Presidência da República. Comissão

BRESSER-PEREIRA, L. C. (2022). Da administração pública burocrática à gerencial.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CAVALCANTE, P. L. C., & PIRES, R. R. C. (2018). Governança pública: construção de capacidades para a efetividade da ação governamental.

CARDOSO, V. G. (2023). Saneamento básico e objetivos do desenvolvimento sustentável 6 no Brasil: perspectivas teóricas. Revista Mato-grossense de Gestão, Inovação e Comunicação, 1(2), 35-47.

CIRINO, A. L., TAVARES, B., PEREIRA, B. A. D., & SILVA, F. C. D. (2024). Estrutura e mecanismos da governança em rede na implementação de políticas públicas. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, 29, e89644.

CNM - Confederação Nacional de Municípios – Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber – Brasília: CNM, 2016.

CUSTÓDIO, L. L. P. (2024). Modelo de governança municipal para monitoramento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) em municípios.

DE OLIVEIRA, M. L. G., & GENTIL, B. G. (2024). Desenvolvimento Sustentável: em busca de um conceito. Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências, 14(02), 255-268.

DEMARCO, D. J., PAPI, L. P., & LIMA, L. L. (2021). Planejamento municipal: institucionalidade, capacidades estatais e propostas de fortalecimento. Boletim de análise político-institucional. Brasília, DF. N. 27 (mar. 2021), p. 69-77.

DO BREVIÁRIO, Á. G. (2023). O Uso Da Estatística Na Pesquisa Educacional Brasileira. Ágora@-Revista Acadêmica de Formação de Professores, 6(9).

FARAH, M. F. S. (2001). Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. Revista de administração pública, 35(1), 119-a.

GAO, Y., SHI, X., ZHANG, H., & TANG, R. (2024). Optimized Resource Allocation for Sustainable Development in Beijing: Integrating Water, Land, Energy, and Carbon Nexus. Land, 13(10), 1723.

GIL, A. C.. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GRIN, E. J., Demarco, D. J., & Abrucio, F. L. (2021). Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro.municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS: CEGOV, 2021. Cap. 4, p. 170-197.

HOOGE, L., & MARKS, G. (2001). Multi-level governance and European integration. Bloomsbury Publishing PLC.

ARTIGO

JAPIASSÚ, C. E., & GUERRA, I. F. (2017). 30 anos do relatório Brundtland: nosso futuro comum e o desenvolvimento sustentável como diretriz constitucional brasileira. *Revista de Direito da Cidade*, 9(4), 1884-1901.

LIMEIRA FILHO, A. A. (2025). Modelo de governança socioambiental dos recursos naturais do semiárido, a partir da experiência do projeto piloto do Centro de Desenvolvimento Regional (CDR PARAÍBA).

LOTTA, G. S., KLANOVICH, H., & FAVARETO, A. (2024). Arranjos institucionais, formas de coordenação e problemas complexos internacionais: um olhar sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável.

NORTH, D.C. (1990) *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge and New York: Cambridge University Press.

OLIVEIRA, M. L. (2018). Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da lei nº 13.493/17 (piv-produto interno verde). *Revista de Direito e Sustentabilidade*, 4(1), 59-76.

PAIM, J. S. (2018). Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1723-1728.

PEREIRA, R., DA COSTA, A., UMBELINO, T., CARNEIRO, M., & PACHECO, R. (2021). A municipalização dos ods: Uma revisão integrativa e agenda de pesquisa. *Proceedings of the XXIII Encontro Internacional Sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente—FEA/USP, São Paulo, Brazil*, 29-30.

PERETTI, F. M., BERNARDY, R. J., & MACHADO, N. S. (2024). Análise da aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em municípios de Santa Catarina, com vistas ao cumprimento da Agenda 2030 da ONU. *Desenvolvimento Regional em debate: DRd*, 14, 278-299.

PESCKE, I. K., PEREZ, K. J., & de LARA, D. M. (2022). Se não agora, quando? Água e saneamento como ODS da Agenda 2030 e a realidade no Rio Grande do Sul (Brasil). *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, 17(2), 433-451.

PINTO, N. G. M., & CORONEL, D. A. (2017). Eficiência e eficácia na administração: proposição de modelos quantitativos. *Revista Unemat de contabilidade*, 6(11).

PREBICH, Raul. *El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas*. Santiago de Chile: CEPAL, 1949.

RONCAGLIO, C., JANKE, N., SILVA, N., BELLO FILHO, N. B., & SILVA, S. (2012). *Desenvolvimento sustentável*. Curitiba: Iesde Brasil.

SANTIN, J. R., & FAVRETTO, M. (2017). Poder Local, Participação Popular e Clientelismo/Local Power, Popular Participation and Clientelism. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, (50)

SANTOS, C. (2007). *Estatística descritiva. Manual de auto-aprendizagem*, 2, 3.

SEIXAS, C. S., PRADO, D. S., JOLY, C. A., MAY, P. H., NEVES, E. M. S. C., & TEIXEIRA, L. R. (2020). Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 25(81).

SILVA, M. D. S. (2019). Planejamento na administração pública: construção de capacidades, aquisição de apoio político e geração de valor público.



EBAP

Encontro Brasileiro de Administração Pública
XIII EBAP, Junho de 2026, Brasília-DF, Brasil

ARTIGO

SILVA, A. C. P., CONDE, F., & VISEU, C. (2022). O desenvolvimento sustentável e sustentabilidade municipal: o caso de Portugal. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 11(4), 429-458.

VENTURA, M. M. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. *Revista SoCERJ*, 20(5), 383-386. 2007.

YAN, M., YANG, F., LI, C., & GUO, D. (2024). Constructing a standard system of city sustainable development assessment technology based on the SDGs. *Chinese Journal of Population, Resources and Environment*, 22(3), 275-290.

YIN, R. K. (2015). *Estudo de Caso-: Planejamento e métodos*. Bookman editora.